DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Licitações e Contratos 3
Termo de Retificação 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.836 - DE 19 DE AGOSTO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 2.757.549,31 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.815, de 19 de agosto de 2.025 ...

DECRETA :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), destinados ao custeio de despesas relacionadas ao auxílio-alimentação dos servidores municipais, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ		
Dotação: 97	**Valor:**	R$ 700.000,00
Código de Aplicação: 302.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ		
Dotação: 232	**Valor:**	R$ 1.180.000,00
Código de Aplicação: 220.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ		
Dotação: 265	**Valor:**	R$ 400.000,00
Código de Aplicação: 212.0000 - fonte 1		

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes no presente artigo, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária Anual, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.03.01	Finanças
Funcional: 999999999.9.999000.9.9.99.99 Reserva de Contingência		
Dotação: 67	**Valor:**	R$ 350.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 90	**Valor:**	R$ 350.000,00
Código de Aplicação: 302.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 Vencimentos		
Dotação: 214	**Valor:**	R$ 1.180.000,00
Código de Aplicação: 261.0003 - fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 Equipamentos		
Dotação: 240	**Valor:**	R$ 400.000,00
Código de Aplicação: 220.0000- fonte 2		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados ao custeio de despesas com vencimentos e obrigações patronais dos profissionais de saúde bucal, com recursos financeiros provenientes do Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde (APS), classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 vencimentos		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 329.000,00
Código de Aplicação: 350.0000 - fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 71.000,00
Código de Aplicação: 350.0000 - fonte 5		

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes no presente artigo, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária Anual, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 vencimentos		
Dotação: 88	**Valor:**	R$ 329.000,00
Código de Aplicação: 302.000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 90	**Valor:**	R$ 71.000,00
Código de Aplicação: 302.000 - fonte 1		

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.687,72 (quinze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), necessário ao aditamento do Contrato Administrativo nº 99/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para impermeabilização da 7ª vala do Aterro Sanitário, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 Obras		
Dotação: 287	**Valor:**	R$ 15.687,72
Código de Aplicação: 110.000 - fonte 1		

Parágrafo Único O crédito adicional constante no presente artigo, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constante na Lei Orçamentária Anual, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ		
Dotação: 281	**Valor:**	R$ 15.687,72
Código de Aplicação: 110.000 - fonte 1		

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 51.288,93 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), necessário ao aditamento do Contrato Administrativo nº 18/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para Biblioteca Pública "Dr. José Sadalla, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Cultura
Funcional:13.392.0022.2.021000.4.4.90.51 Obras		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 51.288,93
Código de Aplicação: 110.000 - fonte 1		

Parágrafo Único – O crédito adicional constante no presente artigo, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constante na Lei Orçamentária Anual, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Cultura
Funcional:13.392.0022.2.021000.3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ		
Dotação: 330	**Valor:**	R$ 51.288,93
Código de Aplicação: 110.000 - fonte 1		

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.572,66 (dez mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), necessário ao aditamento do Contrato Administrativo nº 17/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de prédio próprio para abrigar o Departamento Técnico de Recursos Humanos", classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional:04.122.0003.2.005000.4.4.90.51 Obras		
Dotação: 2677	**Valor:**	R$ 10.572,66
Código de Aplicação: 110.0000 - fonte 1		

Parágrafo Único – O crédito adicional constante no presente artigo, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constante na Lei Orçamentária Anual, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional:04.122.0003.2.005000.3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ		
Dotação: 33	**Valor:**	R$ 10.572,66
Código de Aplicação: 110.0000 - fonte 1		

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2.025.

Artigo 7º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 19 de agosto março de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O N V I T E

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, CONVIDA a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 21 de agosto de 2025, às 18:00 horas, para participar da Audiência Pública de Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) do município de Guariba para os exercícios 2026 a 2029, em atendimento aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Guariba, 18 de agosto de 2.025.
FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

.....

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

TERMO DE PRORROGAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 311/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 137/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: HR CONSTRUCOES EIRELI; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção de vias públicas. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 464/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 04/09/2025 a 03/09/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade da execução de serviços de manutenção de vias públicas, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 74 do Decreto Municipal nº 4.217/2022. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 15/08/2025.

Guariba, 20 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

P R E G Ã O E L E T R Ô N I C O N ° 0 8 7 / 2 0 2 5 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de tubos de concreto, para serem utilizados nos serviços de manutenção em vias públicas, de acordo com as

quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: 04 de setembro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de medicamentos para atender a população na Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de Guariba, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: 04 de setembro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2025 - Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba/SP, através de leilão oficial por meio de plataforma eletrônica via internet, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, de acordo com o termo de referência. **Sessão Pública: 08 de setembro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 22 de agosto a 03 de setembro de 2025 (Pregões Eletrônicos n° 087/2025 e 088/2025); 22 de agosto a 05 de setembro de 2025 (Pregão Eletrônico n° 089/2025).**

Guariba, 20 de agosto de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....